



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos
Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos

EDITAL INTERNO CONJUNTO PRPGP/SAI n. 02/2023

PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO

(Programa Pró-Internacionalização 2023)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente Edital Interno para concessão de auxílio no âmbito do “Programa Pró-Internacionalização 2023” com o objetivo de selecionar propostas que se propõe induzir ações de internacionalização, por meio de fomento a estratégias de internacionalização de Programas de Pós-graduação da UFSM, considerando as seguintes iniciativas:

- a) apoio à realização de missões de trabalho de curta duração de docentes/pesquisadores de Instituições estrangeiras a serem realizadas em Programas de Pós-graduação (PPG) da UFSM; e/ou
- b) apoio à realização de missões de trabalho de curta duração de docentes/pesquisadores pertencentes a PPGs da UFSM, a serem realizadas em Instituições estrangeiras.

1. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ITENS A SEREM CUSTEADOS

1.1. O atendimento desse Edital Interno dependerá de liberação orçamentária pela UFSM. Valor destinado para a presente iniciativa é de R\$ 80.000,00.

1.2. Valor máximo de cada proposta (por PPG) é de R\$ 8.000,00.

1.3. Se houver corte ou indisponibilidade de recursos orçamentários, o Edital poderá ser suspenso de forma repentina.

1.4. Despesas apoiáveis:

- a) Passagens aéreas internacionais;
- b) Passagens aéreas nacionais (somente nos casos em que o(a) docente/pesquisador(a) de Instituição estrangeira estiver no Brasil);
- c) Diárias internacionais (para visitas no exterior, conforme Tabela oficial);
- d) Diárias nacionais (conforme Tabela oficial ou contratação de hospedagem licitada pela UFSM) (para visitas a ocorrer na UFSM).

2. REQUISITOS E ORIENTAÇÕES AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGs)

2.1. A solicitação deverá ser submetida pela Coordenação do PPG.

2.2. Cada PPG poderá submeter apenas 1 (uma) solicitação.

2.3. Somente PPGs com Curso de Doutorado ou com APCN de Doutorado em avaliação na CAPES e com nota 4 e 5 poderão realizar a solicitação.

2.4. Prioritariamente, serão apoiados PPGs que não façam parte do ‘Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt UFSM’.

2.4.1. Solicitação de PPG participante do Capes-PrInt UFSM somente será acolhida e avaliada quando envolver missão de docente do referido PPG que não esteja cadastrado no projeto PrInt no qual o PPG vem participando. Nesses casos, documento específico deverá ser emitido e apresentado, conforme item 4.3 (documento ‘f’).

3. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

3.1. Somente serão apoiadas as ações que notoriamente se caracterizam como ação de internacionalização para ampla repercussão no PPG, por meio das seguintes iniciativas:

- i- missão de curta duração a ser realizada por docente/pesquisador de Instituição estrangeira na UFSM; e/ou
- ii- missão de curta duração a ser realizada por docente/pesquisador de PPG da UFSM em Instituição estrangeira;
- iii- em ambos os casos, as atividades (a proposta) devem estar alinhadas com os anseios para promoção/ampliação/consolidação da internacionalização do PPG solicitante e da UFSM.

4. SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

- 4.1. Submissão pode ser realizada somente pela Coordenação do PPG.
- 4.2. **Período de submissão de proposta, conforme Cronograma (item 5).**
- 4.3. Documentos obrigatórios (todos em formato .pdf) a serem anexados ao processo PEN-SIE:
 - a) Memorando de encaminhamento da Coordenação do PPG, constando a indicação do(a) docente-pesquisador(a) que realizará a missão de trabalho;
 - b) ATA do Colegiado do PPG, constando a aprovação da proposta e o(a) docente a realizar a missão de trabalho;
 - c) Ficha de inscrição (em anexo);
 - d) Currículo do(a) docente envolvido(a) na missão de trabalho;
 - e) Declaração (ou Carta-Convite, Carta de Aceite, etc) emitida/assinada pelo docente estrangeiro, informando acerca da atividade a ser realizada na UFSM ou no exterior;
 - f) Quando a solicitação estiver envolvendo missão de docente de PPG-UFSM no exterior, nas condições expressas no item 2.4.1., uma DECLARAÇÃO deverá ser emitida/assinada pelo referido docente, pelo Coordenador do PPG e pelo Coordenador do projeto PrInt UFSM no qual o PPG estiver vinculado, atestando que o referido docente não está cadastrado no PrInt UFSM.
- 4.4. Os documentos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via processo eletrônico nacional (PEN-SIE), seguindo as seguintes instruções:
 - a) *Procedimento:*
 - Acessar site <https://portal.ufsm.br/documentos/login.html>
 - Clicar em 'Novo – Processo' e iniciar preenchimento/tramitação
 - **Tipo documental:** Memorando de comunicação entre unidades administrativas (010)
 - **Procedência:** PPG
 - **Descrição/Despacho:** Submissão Edital Pró-Internacionalização 2023
 - **Destino:** Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos (01.09.26.01.0.0)
 - b) *Fluxo de tramitação para a submissão:*
Coordenação do PPG >> Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos (01.09.26.01.0.0).

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para submissão da proposta via PEN, pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação	Até 12h de 05-06-2023
Resultado preliminar	Até 15-06-2023
Pedidos de reconsideração do resultado	Até 12h de 19-06-2023
Resultado final	Até 20-06-2023
Procedimentos para implementação da missão de trabalho	Até 29-09-2023
Realização da missão de trabalho	Até 30-11-2023
Envio de Relatório Técnico e Prestação de Contas pela Coordenação do PPG, via mesmo processo PEN da solicitação.	Até 05 dias após o término da missão

6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 6.1. Os pedidos serão analisados por avaliadores designados pela PRPGP e SAI.
- 6.2. Os seguintes critérios serão empregados para a avaliação das propostas:
 - i- aderência e pertinência da solicitação em face aos objetivos do presente Edital (Peso 2,5).
 - ii- amplitude das atividades e das repercussões em termos de internacionalização no PPG e na UFSM (Peso 2,5).
 - iii- reputação internacional da Instituição estrangeira, via ranking *QS World University Rankings 2023* (Peso 2,5).
 - iv- Currículo e perfil do docente envolvido na missão (Peso 2,5).

7. Relatório Técnico (RT) e Prestação de Contas (PC)

- 7.1. **RT (modelo em anexo)** deverá ser enviado via mesmo processo PEN original, até 5 dias após a finalização da missão, sendo de inteira responsabilidade do docente executor da missão, com o aval da Coordenação do PPG.
- 7.2. **PC** deverá ser realizada, até 5 dias após a finalização da missão, conforme legislação vigente, para essa modalidade de auxílio, sendo de inteira responsabilidade do executor da missão / beneficiário do recurso financeiro. A PC deverá ser enviada via processo PEN original.

Documentos necessários:

- Documentos comprobatórios da viagem (bilhetes aéreos, recibos na cidade da missão, ...)
 - Declaração emitida/assinada pelo(a) docente de Instituição estrangeira, atestando a realização da missão pelo docente UFSM na Instituição estrangeira (no caso de missão no exterior).
 - Declaração emitida/assinada docente de Instituição estrangeira e pelo Coordenador(a) do PPG-UFSM, atestando a realização da missão na UFSM (no caso de missão na UFSM).
- 7.3. Como parte da avaliação e aprimoramento da presente iniciativa, a PRPGP e a SAI deverão promover seminário específico para que o contexto da missão realizada seja apresentado e debatido (atividades realizadas, resultados e repercussões imediatos e futuros, ações e planejamento de internacionalização do PPG, etc).

8. CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1. A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesse Edital. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste documento poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFSM (e-mail nint@ufsm.br, Ramal 9656).

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)

Prof. Dr. L. Felipe Valandro

Coordenador de Ações e Programas Estratégicos (PRPGP)



EDITAL INTERNO CONJUNTO PRPGP/SAI n. 02/2023
PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO
(Programa Pró-Internacionalização 2023)

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. Dados do Programa de Pós-Graduação solicitante

Nome do PPG:

Nota do Programa/Curso:

Programa com Cursos de Mestrado e Doutorado? () Sim ou () Não.

Telefone/ramal:

Celular (se cabível):

E-mail:

Unidade (Centro):

II. Dados do Docente/Pesquisador que pretende realizar a missão de trabalho

Nome completo:

SIAPÉ: (se docente UFSM)

Telefone/ramal:

Celular:

E-mail:

Link do CV do docente:

Instituição estrangeira envolvida na iniciativa:

Missão ocorrerá:

() na UFSM (se docente vinculado a Instituição estrangeira)

ou

() na Instituição estrangeira (se docente vinculado a PPG/UFSM)

Descreva os detalhes da missão na UFSM ou na Instituição estrangeira, contendo cronograma, atividades a serem desenvolvidas, objetivos, e informações/detalhes pertinentes).

(até 3000 caracteres)

Descreva os itens de investimentos e os respectivos valores estimados, em conformidade com a presente Chamada.

(número de diárias, e valor estimado)

(se passagem for requisitada, indicar valor e voos preferenciais)

Relato sobre a importância da solicitação e seus impactos para o progresso da internacionalização do PPG, em alinhamento com o planejamento estratégico do PPG para internacionalização.

(até 3000 caracteres)

Plano de Transferência de Conhecimento.

Atividades destinadas para disseminação do conhecimento e da vivência em decorrência da missão realizada, a fim de estimular e promover a internacionalização na UFSM.

(até 1000 caracteres)

Resultados esperados em decorrência da iniciativa planejada.

(convênio entre as instituições, coorientação, cotutela com titulação simultânea, mobilidade, projetos de pesquisa em cooperação, projeto para captação de recursos em conjunto, etc)

(até 1000 caracteres)

III. Data e assinatura do Coordenador do PPG e do docente-beneficiário

DATA:

Prof. XXX (Coordenador(a) do PPG)

Prof. XXX (Docente selecionado(a) pelo PPG)

(*ASSINAR VIA PEN ou assinatura digital)



EDITAL INTERNO CONJUNTO PRPGP/SAI n. 02/2023
PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO
(Programa Pró- Internacionalização 2023)

RELATÓRIO TÉCNICO

Dados gerais:

NUP:

Nome do PPG:

Nome do(a) Coordenador(a) do PPG:

Telefone:

E-mail:

Nome do(a) Docente-Beneficiário(a):

Telefone:

E-mail:

I. Atividades desenvolvidas na missão:

II. Objetivos alcançados na missão:

III. Resultados e repercussões esperados em termos de internacionalização:

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Docente-Beneficiário(a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG

(*ASSINAR VIA PEN ou assinatura digital)

NUP: 23081.062167/2023-10
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital completo.pdf

Assinaturas

04/05/2023 14:10:27

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

04/05/2023 15:12:00

LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
01.09.26.00.0.0 - COORDENADORIA DE AÇÕES E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - CAPR/PRPGP

Código Verificador: 2706976

Código CRC: 1624febd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

